



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 040/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 337	R\$ 14.000,00
02.15 – 15.452.0020.2060 – 3.3.90.93 – FR 02 – Ficha nº 456	R\$ 6.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 028	R\$ 6.000,00
02.15 – 26.782.0022.1011 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 489	R\$ 5.000,00
02.15 – 26.782.0022.1011 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 490	R\$ 5.000,00
02.15 – 26.782.0022.1011 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 491	R\$ 4.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 11 de abril de 2014

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

